

Jaraguá do Sul, 13 de março de 2025.

**Esclarecimento 01 ao Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2025:**

Informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

**Pergunta:**

Relativo ao ITEM 3 (baterias) referente ao Pregão Eletrônico 27/2025:

1 - Poderiam nos informar se o fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento as leis ambientais vigentes (Conama)?

Nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata, onde a contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada.

2 – As baterias usadas (inservíveis) estarão disponíveis para retirada no ato da entrega das novas ou posteriormente e sob requisição da administração pública? E em qual prazo máximo?

3 – Haverá reciprocidade na logística reversa, ou seja, serão devolvidas as baterias inservíveis(usadas) na mesma quantidade, amperagem (AH) e peso, com as mesmas características das baterias novas que forem solicitadas na nota de empenho?

**Resposta:**

Referente aos questionamentos abordados informamos que as baterias estacionarias serão para aquisição de produtos novos sem base de troca, pois serão instaladas em novos pontos de automação/telemetria, não gerando o lixo eletrônico proveniente da substituição de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal Nº 12.305). Nesse caso o fornecimento deverá ser realizado sem a base de troca.

***Resposta elaborada em acordo ao Memorando 1Doc nº322/2025 respondido pelo Sr. Leonardo Felipe Wehmuth – Coordenador de Eletromecânica e Automação***

Documento assinado digitalmente  
 **MADELINE DURGANT TESSER ESPANHOL**  
Data: 13/03/2025 14:51:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Madeline D. Tesser Espanhol**  
Agente de Contratação  
Portaria Samae JSU nº 097/2025  
Samae de Jaraguá do Sul/SC